



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Departamento Vigilância e Defesa Sanitária Animal
Divisão de Defesa Sanitária Animal

Nota Técnica DSA 003/2025

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Assunto: Reforço às medidas de biossegurança nas granjas avícolas comerciais

1) Contexto

Com a publicação da Portaria MAPA nº 795 de 15 de maio de 2025 e do Decreto Estadual Nº 58.169, de 17 de maio de 2025, que declara estado de emergência zoossanitária no município de Montenegro em razão de detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) em um estabelecimento avícola comercial, a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) reitera a importância do reforço das medidas de biossegurança em todas as granjas avícolas comerciais:

- I. Restrição do acesso de visitantes às granjas;
- II. Reforço dos protocolos de higiene para ingresso de pessoas e veículos, como troca de roupas e calçados, e realização de desinfecção adequada dos veículos com acesso à propriedade;
- III. Revisão da integridade das telas anti-pássaro, passarinheiras, cumeeiras, portões e cercas dos galpões para impedir o contato das aves de produção com outros animais;
- IV. Manutenção de reservatórios de água e silos de ração limpos e bem vedados;
- V. Não permitir o acesso de aves de produção a piquetes sem telas na parte superior, conforme determina a Portaria MAPA nº 782 de 26 de março de 2025;

A adoção dessas medidas não é apenas uma exigência legal, mas uma responsabilidade de toda a cadeia produtiva. A SEAPI está adotando os procedimentos previstos no Plano de Contingência de Influenza Aviária e realizando ações de vigilância agropecuária e educação sanitária na área do foco.

Reforçamos que a ocorrência de mortalidade igual ou superior a 10% das aves alojadas em um período de até 72 horas, assim como o surgimento de sintomatologia respiratória, neurológica ou digestória deve ser imediatamente notificada.

2) Recomendações gerais

Toda suspeita de enfermidade em aves com sinais respiratórios, neurológicos ou diarreia deve ser imediatamente notificada à SEAPI através da **Inspetoria ou Escritório de Defesa Agropecuária** mais próxima ou através do **whatsapp (51) 98445-2033**.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Departamento Vigilância e Defesa Sanitária Animal
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação